

do Pará – HEMOPA torna público que estão abertas as inscrições para o processo de Seleção para Bolsa Estágio de áreas de interesse da Fundação HEMOPA que será realizado no período de 25 a 29 de junho de 2012.

1 - O presente edital regulamenta a organização e atividades do processo de Seleção para Bolsa Estágio de áreas de interesse da Fundação HEMOPA- Núcleo de Ensino e Pesquisa.

II - DO PROCESSO SELETIVO

2.1. OBJETIVOS

Treinar e capacitar discentes graduandos, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas do Pará, nas áreas de hematologia e/ou hemoterapia (ciclo do sangue), objetivando a qualidade de assistência ao doador e ao paciente portador de doença hematológica.

2.2. ESTRUTURA DO PROCESSO DE ESTÁGIO

O estagiário cumprirá carga horária de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo de suas atividades discentes, observando-se que:

A frequência será registrada para efeito de controle e avaliação discente;

O estágio terá o limite mínimo de seis meses e o máximo de um ano;

Findo o período máximo do estágio, é vedada a recondução do estagiário, ainda que em outro órgão da administração estadual direta, autárquica e fundacional;

A administração poderá, por conveniência e oportunidade, rescindir o contrato celebrado para fins de estágio;

Os estagiários não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com os órgãos integrantes do Poder Executivo Estadual, inclusive suas autarquias e fundações, onde se realizar o estágio.

2.3. PARTICIPANTES

Poderão participar da seleção os estudantes de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas do Pará, conveniadas com a SEAD, de áreas de interesse para a Fundação HEMOPA, tais como: Enfermagem, Farmácia/ Bioquímica, Assistência Social, Fisioterapia, Odontologia.

2.4. DAS VAGAS

2.4.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas a serem preenchidas por meio de processo seletivo único para estudantes de Enfermagem, Farmácia/ Bioquímica, Assistência Social, Fisioterapia e Odontologia de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, do Estado do Pará, de acordo o anexo I deste edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e Local

3.1.1. No período de 25 a 29 de junho de 2012, no horário das 8h às 13h, os candidatos deverão comparecer no Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEPES) da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, sito à Trav. Pe. Eutíquio, 2109, Batista Campos - 66033-000 -Belém - PA – Brasil Fone/Fax: (91) 3242-9100 Ramal 361.

3.2 Procedimentos para solicitação de inscrição:

a. Currículo vitae acompanhado de original e cópia dos comprovantes relacionados, histórico escolar e carta de intenção, esclarecendo o interesse na realização do estágio na Fundação HEMOPA;

b. Original e Cópia legível do anverso e verso do comprovante de matrícula da instituição de ensino atualizado;

c. Original e Cópia legível do documento de identidade emitido por instituição pública e CPF.

d. Original e Cópia legível de Comprovante de Residência;

e. Declaração pessoal de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado.

f. Declaração pessoal de não possuir renda própria.

3.3. Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas pertinentes.

3.4. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio, por terceiros ou mesmo correio eletrônico.

3.5. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que possuam fotografia.

3.6. Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.7. Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos desclassificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias, após o resultado final. Caso não sejam reclamados neste período, serão descartados.

3.8. A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com este Edital e legislações pertinentes.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado pela Gerência do Núcleo de Ensino e Pesquisa juntamente com o Assessor Jurídico da Fundação HEMOPA, ou profissional por ele determinado, segundo os seguintes critérios previstos na Lei Estadual N° 6.573, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

4.1.1. Estar o estudante regularmente matriculado nos estabelecimentos de ensino em nível de graduação oficiais ou reconhecidos, conveniados com a SEAD;

4.1.2. O candidato deverá apresentar declaração de que não possui renda própria, de que não realiza estágio em outro local, seja público ou privado, exceto condição do item 4.1.4;

4.1.3. O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo indicativo da deficiência, nos termos da legislação vigente;

4.1.4. Excepcionalmente poderão ser admitidos estagiários com renda própria, desde que sem remuneração, isto é, sem direito a bolsa de estágio;

4.1.5. Reserva-se trinta por cento das vagas de estágios aos filhos dos servidores públicos estaduais, desde que cumpram as exigências desta Lei;

4.1.6. O estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino em nível de graduação, oficiais ou reconhecidos, será concedido prioritariamente a estudantes da rede pública e obedecerá às normas estabelecidas na Lei Estadual n° 6.573.

4.1.7. reservar-se-á o percentual mínimo de dez por cento das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

4.1.8. Estar cursando o semestre ou ano de interesse determinado pela Fundação HEMOPA segundo o Anexo I para cada categoria.

4.1.9. Maior pontuação no currículo como mostra a seguir:

Maior coeficiente escolar (1,5 pontos valor máximo);

Interesse demonstrado na carta de intenções (3,0 pontos valor máximo);

Ter participado de projeto de pesquisa com bolsa de iniciação científica ou extensão (0,5 pontos por participação em projeto/ano, no máximo 2 projetos; 1,5 pontos por participação em bolsa/ano, no máximo 2 bolsas);

Publicação de resumos em congressos ou artigos científicos em revistas científicas.(trabalho publicado em periódico científico indexado na Biblioteca Virtual em Saúde (BIREME) e/ou na Scientific Eletronic Library Online (SciELO): 1,0 ponto por artigo no máximo 2 artigos; trabalho apresentado em evento científico Nacional ou Internacional: 0,5 pontos por trabalho apresentado no máximo 2 trabalhos; trabalho apresentado em evento científico regional: 0,2 pontos por trabalho no máximo 5 trabalhos);

Estágio voluntário ou monitoria na mesma área ou afim.(0,5 ponto para cada atividade com duração mínima de 3 meses letivos. No máximo cinco estágios ou monitorias).

4.2. DA ETAPA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

4.2.1. Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios a serem utilizados na ordem disposta são:

a. Ser estudante da rede pública estadual ou federal.

b. Maior idade;

c. Não ter renda própria

d. Ser filho de servidor público estadual;

e. Ser portador de deficiência.

V - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA	ENVOLVIDOS
Solicitação de inscrição ao Processo Seletivo	HEMOPA	25 a 29/06/12	08h00-13h00	NEPES / HEMOPA
Seleção	HEMOPA	09 a 13/07/12		Gerencia do Núcleo de Ensino e Pesquisa e o Assessor Jurídico da Fundação HEMOPA
Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Fundação HEMOPA	Até 27/7/12	13h00	NEPES / HEMOPA
Matrícula	SEAD			NEPES / HEMOPA / SEAD

VI - DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar e fornecer, no ato da matrícula, o que se segue:

(02) Cópias – Carteira de Identidade;

(02) Cópias – Título de Eleitor;

(02) Cópias – Comprovante de Votação (Última Eleição);

(02) Cópias – CPF;

(02) Cópias – Carteira de PIS ou PASEP;

(02) Cópias – Comprovante de Escolaridade;

(02) Cópias – Certificado Militar (Sexo Masculino);

(02) Cópias – CTPS;

(02) fotos 3x4;

(02) Cópias – Comprovante de Residência;

(02) Cópias – Certidão de Nascimento ou Casamento Declaração informando que o estudante está regularmente matriculado;

Declaração de não estar estagiando em outro lugar, seja público ou privado;

Curriculum Vitae.

VII – DIREITOS ASSEGURADOS

1. Fica assegurada a percepção da bolsa-estágio para nível superior no valor de R\$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), desde que este não possua renda própria;

2. Auxílio transporte;

3. Seguro contra acidentes pessoais na vigência do estágio curricular.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos neste edital deverão ser observados segundo o estabelecido no Regimento de Estágio da Fundação HEMOPA ou definidos pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa da Fundação HEMOPA.

Belém, 11 de junho de 2012

Dra Luciana Maria Cunha Maradei Pereira

Presidente da Fundação HEMOPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA

DISPONIBILIDADE DE ESTAGIÁRIOS – Data: ___/___/___

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTITATIVO	SETOR	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
ENFERMAGEM Cursando no mínimo o 5º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 2 Tarde	Triagem de doadores, Coleta de sangue, dispensação de bolsas de sangue, atendimento ao paciente hematológico.
FARMÁCIA Cursando no mínimo o 5º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 1 Manhã e 1 Tarde	Conhecer e acompanhar Dispensação de Medicamentos; Coleta de Sangue, exames de hematologia e citometria de fluxo; HLA, biologia molecular e citogenética; sorologia ou imunohematologia.
ASSISTÊNCIA SOCIAL Cursando no mínimo o 4º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 2 Manhã	Conhecer e acompanhar a captação de doadores de sangue, de sangue de cordão umbilical e placentário e de medula óssea.
FISIOTERAPIA Cursando no mínimo o 4º semestre	02	Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: 1 Manhã e 1 Tarde	Acompanhar e conhecer o atendimento pacientes hematológicos e os respectivos objetivos a curto, médio e longo prazo do tratamento fisioterapêutico.
ODONTOLOGIA Cursando no mínimo o 5º semestre	01	Hemocentro Coordenador (Belém) Turno: Tarde	Acompanhar e conhecer o atendimento odontológico de pacientes hematológicos.
TOTAL	09		

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 32/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 397441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 290/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 08.07.2011, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2012 cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo: insumos de laboratórios.

LOTE ÚNICO - JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP. CNPJ: 14.067.722/0001-78.

Valor Total: R\$ 17.095,92 (Dezessete mil e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/84620 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém - PA, 21 de junho de 2012. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 397446

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 290/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 08.07.2011, torna público a ANULAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2012 para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado das Centrais de Ar, Splits e demais equipamentos,